

sidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., a licenciada Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

#### Sinopse curricular

Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho, casada, nascida em 25 de Janeiro de 1962, natural de Avança, Estarreja, e residente em Évora.

Habilitações académicas e formação profissional complementar:

Curso complementar dos liceus — Liceu Nacional de Ovar (1979);  
Licenciatura em Sociologia — Universidade de Évora (1988);  
Curso de pós-graduação em Administração Hospitalar — Escola Nacional de Saúde Pública (1990);  
Especialização em Planeamento e Gestão Urbanística (1986);  
Curso de Gestão de Recursos Humanos na Saúde (1988);  
Curso de auditores de defesa nacional — Instituto de Defesa Nacional (2002-2003).

Actividade profissional:

Administradora do Hospital do Espírito Santo — Évora, responsável pela gestão dos recursos humanos (1990-1996);

Vogal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, com responsabilidades delegadas no domínio dos recursos humanos, planeamento e gestão financeira (1996-2002);

Coordenadora do grupo de trabalho para a implementação da telemedicina na região do Alentejo;

Representante da Administração Regional de Saúde do Alentejo no grupo de trabalho para a elaboração da estratégia nacional de saúde e coordenadora do processo de implementação ao nível regional (1996-1999);

Administradora do Hospital do Espírito Santo — Évora (2002-2005), com responsabilidade nas áreas de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, materno-infantil e serviços hoteliros;

Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo (desde 2005).

Outras actividades no âmbito da saúde:

Coordenadora da comissão organizadora das comemorações do V Centenário do Hospital do Espírito Santo — Évora (1995);

Sócia fundadora e primeira presidente da Liga dos Amigos do Hospital do Espírito Santo.

#### Despacho n.º 26 204/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., a licenciada Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares de Sousa, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeada é autorizada a optar pelo vencimento que auferir no lugar de origem, correspondente à categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

#### Sinopse curricular

Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares de Sousa, nascida em 8 de Abril de 1947, em Salir, Loulé, com nacionalidade portuguesa, filha de António Guerreiro Pereira e de Maria Cavaco.

Licenciada em Medicina em 27 de Julho de 1972, pela Universidade de Coimbra.

Subdelegada de saúde do quadro dos serviços locais da Direcção-Geral da Saúde de Abril de 1976 a Dezembro de 1984.

De 1976 a 1992 foi responsável pela coordenação da extensão de Quarteira do Centro de Saúde de Loulé e coordenadora de todas as actividades de saúde pública aí desenvolvidas, nomeadamente saúde infantil, saúde materna e planeamento familiar, saúde escolar, educação para a saúde e saúde ambiental.

Delegada de saúde desde 1984.

Chefe de serviço de saúde pública desde Outubro de 1998.

Autoridade de saúde do concelho de Loulé, de 1992 a 2002.

Implementou e coordenou o programa concelhio (Loulé) de prevenção das legioneloses em estabelecimentos de alojamento colectivo desde os surtos de 1982 nos hotéis do concelho (Quarteira).

Coordenadora do núcleo de educação para a saúde no concelho de Loulé desde 1985 e do núcleo distrital desde Agosto de 1992.

Representante da Sub-Região de Saúde de Faro na comissão consultiva nacional do projecto ESFA, por convite do presidente do Conselho de Prevenção de Tabagismo, em 20 de Outubro de 1994.

Responsável pelo serviço de planeamento do Centro de Saúde de Loulé desde Agosto de 1987, associado ao Núcleo de Formação em 1996.

Coordenadora do Serviço de Prevenção e Apoio aos Toxicodependentes (SPAT-Algarve), de Janeiro de 1987 a 1992.

Coordenadora do núcleo distrital do Projecto Vida de Junho de 1988 a Fevereiro de 1993.

Chefia a equipa distrital de luta anti-insectos desde Junho de 1996.

Orientadora de médicos internos da especialidade de saúde pública desde 1995.

Delegada regional de saúde e coordenadora do Centro Regional de Saúde Pública do Algarve desde 2002.

Vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve desde 9 de Maio de 2005.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

#### Brigada Territorial n.º 5

#### Despacho n.º 26 205/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos dos n.ºs 11 e 11.3 do despacho n.º 21/2006, de 6 de Abril, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2006, subdelego no comandante interino do Grupo Territorial da Guarda, major de infantaria António Manuel Pereira Almeida, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 5000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e de bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos e nomear, para o efeito, o oficial público.

3 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

4 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal militar e civil que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

5 — Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora delegadas.

6 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

7 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Outubro de 2006.

8 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2006. — O Comandante, *João Manuel Peixoto Apolónia*, major-general.

**Despacho n.º 26 206/2006**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos dos n.ºs 11 e 11.2 do despacho n.º 21/2006, do tenente-general comandante-geral, de 6 de Abril de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2006, subdelego no presidente do conselho administrativo da Brigada Territorial n.º 5, tenente-coronel de infantaria José Manuel Monteiro Antunes, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 15 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para nos processos de aquisição de bens e serviços, de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma.

3 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos.

4 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e de bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público.

5 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia relativos aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas.

6 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro.

7 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal militar e civil que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

8 — Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionados com as competências ora delegadas.

9 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

10 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Novembro de 2006.

11 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2006. — O Comandante, *João Manuel Peixoto Apolónia*, major-general.

**Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública**

**Gabinete de Deontologia e Disciplina**

**Aviso (extracto) n.º 13 752/2006**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2003, foi aplicada a pena de demissão a José Carlos Camoesas Reis, de 45 anos de idade, divorciado, filho de José Augusto Pires Reis e de Francisca da Conceição Rosário Camoesas Reis, natural da freguesia de Caia e São Pedro, concelho de Elvas, agente principal M/134145, do Comando de Polícia de Portalegre da PSP.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

13 de Dezembro de 2006. — O Director, *Domingos Lourenço*.

**Aviso (extracto) n.º 13 753/2006**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Setembro de 2006, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva a José Carlos dos Santos Marques, de 49 anos de idade, casado, filho de Ricardino Marques e de Ana Ricardina Marques, natural da freguesia e concelho de Lourenço Marques, agente principal M/131401, do Comando de Polícia de Viseu da PSP.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

13 de Dezembro de 2006. — O Director, *Domingos Lourenço*.

**Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

**Despacho n.º 26 207/2006**

**Lista n.º 78/06**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Novembro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Wilmar Cabral Oliveira Junior .....	23-6-75
Silvana Cristina Fortunato Barra .....	3-6-81
Washington Garcia Nunes .....	27-9-71
Francisco das Chagas Pinho dos Santos .....	10-3-72
Lauro de Souza Rodrigues .....	2-4-70
Walderson Soares Ferreira .....	16-1-78
Caroline Cristina Simas Caldas .....	4-3-83
Jaime José Ferreira .....	12-5-78
Carla Aparecida Pereira .....	2-9-79
Douglas José Pimenta .....	9-9-69
Rosemeire Garcia Pimenta .....	1-3-72
Marcelo Sacramento Gomes .....	15-9-68
Vera Lucia Caribe Pinheiro .....	30-4-59
Rosimeire Ferreira dos Santos Miranda .....	10-8-65

1 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Despacho n.º 26 208/2006**

**Lista n.º 82/06**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Weverson Xavier .....	31-3-72
Benehilton das Virgens Bispo Alves .....	22-7-67
Nelza Cândido Leitão .....	12-11-64
Alex Barbosa Domingos .....	28-3-78
Wilson Roisin Soler Antonio .....	20-3-71
Valdeiza Souza da Costa .....	5-10-68
Ataide Rodrigues Horta .....	6-7-55
Helena Maria Dias Horta .....	3-5-55
Sonaly Regina Rafael Silva .....	25-11-72
Cleidson da Silva .....	21-9-73
Jandiara Marins da Colonia Carvalho .....	3-6-82
Eliana Lírio Guimarães Ferreira .....	29-7-59

1 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.